



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento de Contabilidade
046 3563.8000
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Lei n. 2.316/2012

Abre crédito adicional suplementar
Na LOA e altera as ações do PPA e LDO
no valor de R\$ 2.466.100,00

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal
Sancciono a seguinte ,

L E I

Art. 1 Autoriza a abertura no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, de um crédito adicional e especial suplementar e, altera as ações do PPA e LDO no valor de R\$2.466.100,00(dois milhões quatrocentos e sessenta e seis mil e cem reais)conforme se especifica a seguir

08 -	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.10012-042	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	926.100,00

08 -	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.10012-400	IMPLANTAÇÃO DO UPA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400.000,00

05 -	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.005	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	
26.782.26012-017	ADEQ PAV E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os excessos de arrecadação a serem verificados nas seguintes rubricas de receitas;

Receitas

1.7.2.1.33.99.05.00	CONVENIO UBS	205.000,00
2.4.7.1.01.99.02.00	– CONV REFORAM POSTO CENTRAL	334.000,00
2.4.7.1.01.99.01.00	– CONV REFORMA CLINICA MULHER	67.000,00
2.4.7.1.01.99.05.00	- AMPLIAÇÃO POSTO SAUDE PRINCESA ISABEL	163.800,00
2.4.7.1.01.99.04.00	- AMPLIAÇÃO POSTO SAUDE MARCIANOPOLIS	156.300,00
2.4.7.1.01.00.00,00	– REPASSE PARA IMPLANTAÇÃO DO UPA	1.400.000,00
2.4.7.2.99.99.10.00	– REPASSE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR	140.000,00

Art.3 Ficam alteradas as ações do PPA e LDO referente a estes projetos e atividades da Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2012.

Art.4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade , revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 20 de Junho de 2012.


Ricardo Antonio Ortíña
Prefeito Municipal